



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 164, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 001/PROGEP, de 06.01.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 01, de 15.01.2010, que removeu **SHARLYTON HARYSSON BARBOSA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2548272, na seguinte forma: onde se lê: "remover a servidora", leia-se: "remover o docente".

II. Incluir na referida portaria: "Por força da Ação Ordinária nº 2009.80.00.000847-8".


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 02 / 04 / 10